

LEI Nº 3.435, DE 31 DE AGOSTO DE 2004

DODF 01.09.04

Cria a Região Administrativa que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica criada a Região Administrativa do Jardim Botânico - RAXXVII.

Parágrafo único: Os limites físicos da Região Administrativa de que trata o caput serão encaminhados por meio de Mensagem do Poder Executivo à Câmara Legislativa do Distrito Federal, no prazo máximo de sessenta dias, a partir da sua publicação.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, no âmbito da Administração do Distrito Federal, o acervo patrimonial de órgãos e entidades públicas, para a implantação e funcionamento da Administração Regional do Jardim Botânico - RAXXVII.

Art. 3º Ficam criados os Cargos de Natureza Especial e em comissão constantes do Anexo I.

Art. 4º Ficam extintos os Cargos em Comissão constantes do Anexo II.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de recursos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para 2004.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília 26 de agosto de 2004

116º da República e 45º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO CRIADOS

(Art. 3º da Lei nº 3.435 de 31 de agosto de 2004)

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QTD.
GABINETE		
Administrador Regional	CNE-04	01
Chefe de Gabinete	CNE-07	01
Assessor Especial	CNE-06	01
Assessor de Planejamento	DFA-11	01
Assessor de Técnico	DFA-11	01
Secretário Administrativo	DFA-03	02
GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL		
Gerente de Apoio Operacional	DFG-12	1
Secretário Administrativo	DFA-03	1
Encarregado de Pessoal	DFG-06	2
Encarregado de Material e Patrimônio	DFG-06	2
Encarregado de Transporte e Próprios	DFG-06	2
Encarregado de Informática	DFG-06	1

NÚCLEO DE ORAÇAMENTO E FINANÇAS		
Chefe de Núcleo de orçamento e Finanças	DFG-08	1
GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES TURÍSTICAS, ESPORTIVAS E CULTURAIS		
Gerente de Suporte às Atividades Turísticas, Esportivas e Culturais	DFG-12	1
Secretário Administrativo	DFA-03	1
Encarregado	DFG-06	1
GERÊNCIA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS E LICENCIAMENTO		
Gerente de Aprovação de Projetos e Licenciamento	DFG-12	1
Secretário Administrativo	DFA-03	1
NÚCLEO DE CADASTRO E ORDENAMENTO TERRITORIAL		
Chefe do Núcleo de Cadastro e Ordenamento Territorial	DFG-08	1
NÚCLEO DE PROJETOS		
Chefe do Núcleo de Projetos	DFG-08	1
NÚCLEO DE OBRAS E REPAROS		
Chefe do Núcleo de Obras e Reparos	DFG-08	1
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS E ATIVIDADES ECONÔMICAS		
Chefe do Núcleo de Licenciamento de Obras e Atividades econômicas	DFG-08	1
NÚCLEO DE TOPOGRAFIA		
Chefe do Núcleo de Topografia	DFG-08	1
GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Gerente de Serviços Públicos	DFG-12	1
Secretário Administrativo	DFA-03	1
Encarregado	DFG-06	1

ANEXO II
CARGOS EM COMISSÃO EXTINTOS
(Art. 3º da Lei nº 3.435 de 31 de agosto de 2004)

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QTD.
GERÊNCIA DE CONDOMÍNIO DO LAGO SUL		
Gerente	DFG-14	01
Chefe de Elaboração e aprovação de Projetos e Licenciamento	DFA-12	01
Chefe de Serviços Públicos	DFG-12	01
Assistente	DFG-10	01

Este texto não substitui o publicado na imprensa oficial.